



CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Tel.: 99906-9583

RESOLUÇÃO Nº 004/2018, 25 DE JANEIRO DE 2018.

**DISPÕE SOBRE O REGISTRO DE ENTIDADE
GOVERNAMENTAL E SEUS RESPECTIVOS
PROGRAMAS.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA, do Município de Caicó/RN, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990; Lei Municipal nº 3.375 de 06 de março de 1992;

CONSIDERANDO o artigo 90 e 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente- ECA que institui a obrigatoriedade do registro das entidades não governamentais e seus respectivos programas, conforme regimes de atendimento prescritos no ECA, que somente poderão funcionar depois de registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a precisão de estabelecer procedimentos com vistas ao processo de registro e suas atualizações junto ao CMDCA, seguindo as normativas legais;

CONSIDERANDO a deliberação do plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caicó em reunião ordinária do dia 25/01/2018. **RESOLVE:**

Artigo 1º: São objetivos a serem alcançados com a presente Resolução Normativa: I. Registrar e autorizar o funcionamento da entidade não governamental **ASSOCIAÇÃO UMA INJEÇÃO DE AMOR – RISOTERAPIA, CNPJ nº 24.521.573/0001-29**

Artigo 2º: Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação pelo Conselho, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Caicó-RN, 25 de janeiro de 2018.



Francisco de Assis Santiago Júnior
Presidente do CMDCA/Caicó